



## RESOLUÇÃO Nº 106/2024–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/06/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova projeto do evento de extensão:  
Luta Antimanicomial: Quebrando muros e  
construindo redes.

Considerando o Processo 1155/2024;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de  
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de junho de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA,  
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto do evento de extensão: Luta Antimanicomial:  
Quebrando muros e construindo redes, proposto pelo Programa de Pós-Graduação  
em Psicologia (PPI).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
03/07/2024. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)